

PORTARIA Nº 10/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor e Gestor Substituto do seguinte **Processo: 08/2022 – Dispensa de Licitação 02/2022**: Locação de imóvel para o funcionamento do ambulatório de práticas integrativas e complementares em saúde – Viva Melhor - PICS.

Art. 1º Designar a servidora **Kelly Priscila Almeida Antunes**, e-mail pics@saudelages.sc.gov.br como **gestora do contrato** e seu **substituto** o servidor **Paulo Zulmar Panatta**, e-mail paulopanatta@uniplaclages.edu.br, ambos servidores efetivos dos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º O fiscal do contrato, permanece o mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 27 de fevereiro de 2025



SUSANA ZEN

Secretária Municipal de Saúde